



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 243/2019
31 DE MAIO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 – (Três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0012.1.046-44905100	Obras e Instalações	137	101	3.000,00
	TOTAL GERAL			3.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0012.1.047-44905200	Equipamentos e Materiais Permanentes	138	101	3.000,00
	TOTAL GERAL			3.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 31 de maio de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal